



Novembro | 2003



Boletim nº97

Estabelecimentos Comerciais

Síntese do processo de licenciamento



1-Se pretende efectuar obras de construção civil, deve solicitar "Licença de Construção" junto da Câmara Municipal respectiva e requerer a emissão do respectivo alvará.

2-Se não efectuar obras, ou já as terminou, verifique se cumpre os requisitos de instalação e abertura do estabelecimento comercial e solicite a "Licença ou Autorização de Utilização" e respectivo alvará junto da Câmara Municipal.

3-Solicite visto e autorização dos mapas de horários de funcionamento, na Câmara Municipal respectiva.

4-Comunique a admissão de trabalhadores (antes do momento de serem admitidos) no Centro Regional de Segurança Social.

5-Pedido de inscrição no cadastro comercial, junto da Direcção Geral do Comércio e da Concorrência, Direcção Regional do Ministério da Economia ou Associação Empresarial do sector.

6-Registo do nome, insígnia do estabelecimento, marca de produtos ou serviços, junto do Instituto Nacional de Propriedade Industrial pode dirigir-se também à ACIB.

Cadastro Comercial

O que é o Cadastro Comercial?

É um registo de dados de identificação dos estabelecimentos comerciais constituído com base nos pedidos de inscrição dos titulares de estabelecimentos comerciais e das empresas de venda à distância e ao domicílio.

A quem se destina?

Aos titulares de estabelecimentos com actividade, exclusiva ou principal, incluída na Secção G da CAE/REV.2;

Às empresas de:

- Venda à distância;
- Venda ao domicílio e equiparadas;
- Venda automática.

Factos sujeitos a inscrição no cadastro:

a) A abertura do estabelecimento comercial;

b) O encerramento do estabelecimento comercial;

c) A mudança de titular do estabelecimento comercial;

d) A mudança de nome ou de insígnia do estabelecimento comercial;

e) A alteração da actividade exercida no estabelecimento comercial.

Senhor empresário!

O registo no cadastro comercial é:

- Obrigatório;
- Do seu interesse;
- Fácil.

Se ainda não o fez;

Se ocorreu algum dos factos sujeitos a inscrição;

Se cessou a actividade do estabelecimento;

Promova sem demora a necessária inscrição ou alteração da Inscrição.

Dirija-se à ACIB!

Tecido Empresarial e a Propriedade Industrial



Seminário

Num cenário económico tão competitivo como o de hoje em dia, a capacidade para inovar em termos de produtos, processos de fabrico, organização e gestão, joga um papel fundamental para sustentar a competitividade do tecido produtivo. O progresso e a afirmação da competitividade da indústria, dependem em grande parte, da capacidade de inovação das empresas.

Falar de inovação é necessariamente falar da propriedade industrial, ou seja falar de patentes, modelos e marcas todos eles elementos e meios de expressão da inovação.

Nesta aldeia global, é necessário cada vez mais alertar os empresários para estes conceitos. Ciente desta realidade, a ACIB vai realizar no próximo dia 19 de Novembro, um seminário subordinado ao tema:

"O Tecido empresarial e a Propriedade Industrial"

Este Seminário resulta de um protocolo estabelecido entre a ACIB e o GAPI (Gabinete de Apoio à Propriedade Industrial)/grupUNAVE e irá contar com a presença de vários técnicos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Para mais informações, queira contactar esta Associação.

Programa Marcas Portuguesas Comércio



Empenhado em contribuir para valorizar as indústrias portuguesas, criando um quadro mais favorável para que as empresas possam efectivamente investir no factor intangível da competitividade que é a marca, o Governo, através do Icep Portugal, lançou o Programa Marcas Portuguesas Comércio cujos objectivos são:

- » aumentar a penetração nos mercados interno e externo dos produtos e serviços portugueses;
- » acrescentar valor à produção nacional através da criação, lançamento, desenvolvimento e gestão de marcas e de um maior controlo da distribuição;
- » reposicionar a percepção da oferta de comércio em Portugal e no estrangeiro, criando disponibilidade no consumidor final para valorizar/pagar mais pelos bens e serviços nacionais, retendo em Portugal uma maior percentagem da cadeia de valor.

O Programa contempla duas vertentes : uma, de apoio às iniciativas empresariais e, outra, de criação/gestão de um sistema integrado de comunicação para a oferta de Comércio.

Apoio a Iniciativas Empresariais

» Instrumentos de Financiamento

Neste âmbito, destacam-se os incentivos do PRIME (Programa de Incentivos à Modernização da Economia), nomeadamente ao nível das medidas 1/SIME, 2/SIPIE, 3/SIUPI, 6/Parcerias Empresariais, 7/Mecanismos de Inovação Financeira e 8/Promoção de Portugal e das Marcas Portuguesas, bem como uma maior facilidade de acesso ao capital de risco e à prestação de garantias pelas Sociedades de Garantia Mútua.

» Apoio Técnico

Concedido através do Gabinete de Apoio às Marcas do Icep Portugal, especialmente vocacionado para o apoio ao desenvolvimento de estratégias sectoriais e empresariais que passem pela criação, lançamento, aquisição, promoção e gestão de marcas.

O Gabinete funcionará em estreita articulação com o NEPE (Núcleo Empresarial de Promoção Externa) e com o Conselho das Marcas (órgão consultivo) e

E será responsável pela gestão deste Programa.

Nesse âmbito, disponibilizará às empresas informação sobre mercados e aconselhamento sectorial estratégico e prestará apoio técnico na área da comunicação, bem como informação jurídica, desenvolvendo ainda iniciativas de carácter formativo sobre gestão de marca - branding, comunicação, etc.

Paralelamente, acompanhará e centralizará o controlo da utilização do sistema de comunicação criado para a oferta portuguesa de comércio.

O apoio técnico consagra também uma vertente de Consultoria Externa, através do recurso a empresas de consultoria com as quais o Icep Portugal tem Protocolos de Cooperação, e que têm capacidade de fornecer serviços à medida em termos de internacionalização de marcas (designadamente estudos de mercado, análise da concorrência / canais de distribuição, definição da estratégia e do plano de marketing e adopção de uma estratégia de marca).

Sistema de comunicação

Trata-se do segundo eixo de intervenção do Programa Marcas Portuguesas Comércio, criado com a finalidade de contribuir para o reposicionamento da oferta nacional de comércio, de acordo com atributos como lifestyle, wear, design, hi-tech, innovate, taste e drink, envolvendo/mobilizando os diversos agentes económicos - Icep Portugal, Associações e Empresas. O conceito está definido de modo a funcionar a vários níveis, país, fileira, sector e empresarial e em diferentes suportes e contextos - nacional, internacional, b2b, b2c e b2e.

Neste âmbito, estão previstas acções de divulgação em Portugal e no exterior, nomeadamente iniciativas de sensibilização sobre branding e a importância das marcas na gestão do negócio, bem como o desenvolvimento de acções promocionais e de relações públicas que promovam o país através das marcas presentes nos mercados.

As acções de relações públicas e publicidade, tendo em vista a maximização dos seus resultados passam, sobretudo, pela realização de iniciativas paralelas e complementares às principais feiras internacionais, a realizar em Portugal e no estrangeiro e traduzem-se designadamente em publireportagens, encartes, promoção nos pontos de venda, encontros Portugal Trade, divulgação de casos de sucesso e outras. Com a realização destas iniciativas complementares pretende-se contribuir para o reforço da presença de marcas portuguesas nos mercados.

Subsídio de Desemprego



Reforço da fiscalização e alterações

O Governo pretende introduzir alterações ao regime de protecção no desemprego, de forma a evitar fraudes na atribuição do subsídio de desemprego.

Até à publicação do novo diploma, será lançada uma campanha de rigorosa fiscalização. Neste controlo, vão ser envolvidos as equipas de fiscalização dos centros distritais e os próprios centros de emprego, que vão convocar os desempregados.

Quanto às alterações previstas, o ministro da Segurança Social e do Trabalho referiu recentemente alguns exemplos de irregularidades que se têm verificado e que serão eliminadas, como, por exemplo, a recusa dos empregos propostos pelos centros de emprego e de pessoas que recebem a prestação e estão a trabalhar por conta própria, e ainda a existência de pessoas que recebem indemnizações através de rescisão do contrato de trabalho por mútuo acordo, sendo a Segurança Social a pagar essa situação através do subsídio de desemprego.

Incentivos ao Emprego

e à Criação de Postos Trabalho



Foi recentemente publicada a Portaria n.º 1191/2003 que regulamenta a concessão de apoios a projectos que dêem lugar à criação de novas entidades que originem a criação líquida de postos de trabalho e contribuam para a dinamização das economias locais no âmbito de serviços de apoio à família mediante a realização de investimento de pequena dimensão.

Para serem passíveis de apoio, os projectos devem reunir os seguintes requisitos:

a) Pelo menos metade dos respectivos promotores tem de se encontrar numa das seguintes situações: desempregado ou Jovem à procura do 1º Emprego, possuindo formação e ou experiência profissional adequada ao exercício das actividades propostas;

b) A respectiva execução não pode ter sido iniciada, à data da apresentação da candidatura, há mais de 60 dias úteis nem encontrar-se integralmente concluída na mesma data;

c) As entidades a constituir não podem ter dimensão superior a 10 trabalhadores;

d) Os postos de trabalho a criar têm de ser obrigatoriamente preenchidos por trabalhadores que se encontrem nas situações referidas em **a)**,

mediante a celebração de contratos que assegurem o respectivo emprego a tempo inteiro;

e) A actividade a desenvolver tem de se inscrever, obrigatoriamente, na seguinte listagem:

1) Apoio a pessoas idosas, incluindo o apoio domiciliário, acompanhamento e actividades de lazer;

2) Apoio a pessoas com deficiência e às respectivas famílias, incluindo o apoio domiciliário, acompanhamento e actividades de lazer;

3) Guarda e apoio de crianças, incluindo baby-sitting e assistência a crianças e jovens com dificuldades escolares;

4) Apoio pedagógico a crianças, jovens e adultos, ao domicílio ou em salas de estudo;

5) Apoio a actividades domésticas, incluindo confecção e ou entrega de refeições, lavandaria e engomadoria, trabalhos de modista ou arranjos de roupa;

6) Outras actividades a definir por despacho do Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

f) O investimento total do projecto não pode exceder os 200 000 €.

Os apoios a conceder revertem-se em:

a) Apoios à criação de postos de trabalho
Aos projectos de iniciativas locais de emprego que obedeçam aos requisitos é atribuído um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, de montante correspondente a 18 vezes a remuneração mínima mensal mais elevada garantida por lei por cada posto de trabalho criado.

b) Apoios ao investimento

Aos projectos de iniciativas locais de emprego que obedeçam aos requisitos é atribuído um apoio financeiro sob a forma de subsídio não reembolsável, até ao montante limite de 40% do investimento total.

Arrendamento



Coefficiente de actualização anual dos diversos tipos de arrendamento (habitação, comércio, indústria e exercício de profissão liberal) para vigorar em 2004, foi fixado pelo Aviso nº 10 280/2003, de 3.10, em **1,037**, representando um aumento de 3,7%.

A actualização agora definida é aplicada aos contratos de arrendamento celebrados a partir de 1980 e segue-se o aumento de 3,6%, verificado em 2003, correspondente a um coeficiente de 1,036.

Especial**BOLSA DE EMPREGO**

1. Identificação: Liliana Silva 93-4623468
Habilitações Literárias: 9º Ano
Experiência: Curso de Vendas incluindo Gestão de Vendas

2. Identificação: Sara Silva 96-8825429
Habilitações Literárias: 9º ano
Experiência: Operadora de Caixa

3. Identificação: Filipe Correia 91-8129332
Habilitações Literárias: Curso de Desenhador Projectista

4. Identificação: Dina Tinoco 91-2314377
Habilitações Literárias: Lic. em Português e Alemão
Experiência: Professora de Português e Alemão; Tradutora

5. Identificação: Frederico Carvalho 91-3733884
Habilitações Literárias: Lic. e Gestão de Empresas

6. Identificação: Artur Durães 96-2784081
Habilitações Literárias: Eng^a Mecânica
Experiência: Director Produção

7. Identificação: Nuno Cruz 96-6331996
Habilitações Literárias: Lic. Educação Física (variante Ensino Básico)
Experiência: Massagista; Monitor de Ginásio; Org. de Eventos Desportivos; Animador Sócio Cultural; Marketing e Vendas

8. Identificação: Manuel Cunha 96-5488354
Habilitações Literárias: 9º ano
Experiência: Vendas

9. Identificação: Daniela Ferreira 234-629689
Habilitações Literárias: 9º Ano
Experiência: Estágio na área de Secretariado

10. Identificação: Marco Lourenço 91-6241110
Habilitações Literárias: 9º ano

11. Identificação: Orlando Lopes
Habilitações Literárias: 6º ano
Experiência: Atendimento ao Balcão; Motorista

12. Identificação: Artur Lopes 93-4498248
Habilitações Literárias: 10º ano
Experiência: Desenhador e Planificador

13. Identificação: Renato Almeida 234-748796
Habilitações Literárias: 12º ano

14. Identificação: Anónimo 96-7650419
Habilitações Literárias: 12º ano-Tec. de Adm.
Experiência: Área de Atendimento

15. Identificação: Sandra Monteiro 96-5188662
Habilitações Literárias: 12º ano - Administração

16. Identificação: Cristina Silva 231-596989
Habilitações Literárias: 12º ano

17. Identificação: José Duque 93-4102882
Habilitações Literárias: 12º ano - Tec. Vitivinícola
Experiência: Área de vinhos; Serviços de Expedição e Armazéns

18. Identificação: Teresa Silva 91-4132202
Habilitações Literárias: 12º ano
Experiência: Auxiliar de Acção Educativa e Empregada de Balcão

19. Identificação: Marisol Martins 234-752262
Habilitações Literárias: 11º ano

20. Identificação: Ana Rodrigues 93-3871732
Habilitações Literárias: 12º ano
Experiência: Estágio numa empresa na área de Vendas

21. Identificação: Filipe Xavier 96-3161069
Habilitações Literárias: 11º ano
Experiência: Auxiliar de Turismo e Hotelaria e Auxiliar de Produção e Escritório

* Caso pretenda informações mais detalhadas acerca dos candidatos, p.f. contacte-nos.

Câmara Municipal de **Oliveira do Bairro**

Um Concelho na Rota do
Desenvolvimento Industrial.



Edifício dos Paços do Concelho - 3770 Oliveira do Bairro - Telef: 234 73 21 00 - Fax: 234 73 21 12

Rua dos Bombeiros, Edifício do Mercado, 3770-220 Oliveira do Bairro

Email: acib@acib.pt Internet: www.acib.pt, Telef. 234 730 320, Fax 234 730 321